



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.346 /

**“ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº. 14.295, DE 26 DE JUNHO DE 2023, QUE ‘APROVA O REGULAMENTO DO 3º CONCURSO ESTUDANTIL PUBLICITÁRIO DE POÇOS DE CALDAS ALUSIVO ÀS DROGAS’ E DO REFERIDO REGULAMENTO”.**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º A nomenclatura do “3º Concurso Estudantil Publicitário de Poços de Caldas alusivo às Drogas”, aprovado através do Decreto nº. 14.295, de 26 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“3º Concurso Estudantil Publicitário de Poços de Caldas alusivo à Prevenção ao uso e abuso de drogas”*

Art. 2º O Regulamento Geral do “3º Concurso Estudantil Publicitário de Poços de Caldas alusivo à Prevenção ao uso e abuso de drogas”, aprovado através do Decreto nº. 14.295, de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

Art. 13. As inscrições serão realizadas gratuitamente, **impreterivelmente até o dia 31 de agosto de 2023**, através do:

- I - envio do Termo de Adesão que faz parte integrante deste regulamento devidamente preenchido pelas instituições de ensino interessadas estabelecidas no Município de Poços de Caldas, para o e-mail [coad@pocosdecaldas.mg.gov.br](mailto:coad@pocosdecaldas.mg.gov.br), por correspondência registrada ou, pessoalmente, na Secretaria Municipal de Governo, situada à Av. Francisco Salles, nº. 343, Centro, Poços de Caldas, das 12h00 às 18h00; ou,



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.346 - fl. 02/02 /

- II - preenchimento do Formulário do Google disponível através do link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfPsL5HmJSWAT7dFO785Hi3\\_UK-kCxWsD\\_dhFTiXrFkVAm6-A/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfPsL5HmJSWAT7dFO785Hi3_UK-kCxWsD_dhFTiXrFkVAm6-A/viewform?usp=pp_url) (...)"

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE AGOSTO DE 2023.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo